

PORTARIA FMSC N.º 402, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Vanessa da Cruz

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Vanessa da Cruz, Enfermeira, alocada na US Santo Operário, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Estância Velha a partir de 02/01/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco (31/12/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC